

Análise e planejamento tributário: um estudo de caso sobre os regimes de tributação mais adotados no Brasil e suas viabilidades em uma empresa de prestação de serviços da construção civil na cidade de Manaus

Tax analysis and planning: a case study on the most adopted taxation systems in Brazil and their feasibility in a civil construction service company in the city of Manaus

DOI:10.34117/bjdv7n11-142

Recebimento dos originais: 10/10/2021

Aceitação para publicação: 10/11/2021

Laís Tavares Pereira

Graduanda do curso de ciências contábeis.

Estudante.

Instituição: centro universitário fametro.

Unidade: iii

Departamento: coordenação do curso de contabilidade.

Áreas de interesse para publicação: contabilidade tributária.

Endereço: avenida ephigênio salles, 2240, alexo.

E-mail: laitavares1@gmail.com

Marinês Almeida da Silva

Graduando do curso de contabilidade.

Gerente de departamento financeiro.

Instituição: centro universitário fametro.

Unidade: iii

Departamento: coordenação do curso de administração.

Áreas de interesse: contabilidade tributária.

Endereço: rua barão de taguarí, 40, flores.

E-mail: marinesalmeida18@gmail.com

José Carlos Alves Roberto

Mestre em engenharia de produção. Especialista logística empresarial. Graduado em administração com ênfase em marketing.

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0678095478835037>

Professor de ensino superior

Instituição: centro universitário fametro.

Unidade: iii

Departamento: coordenação do curso de contabilidade.

E-mail: jose.roberto@fametro.edu.br

Nelânia Ferreira Lopes

Especialista em auditoria contábil, financeira e tributária e graduada em ciências contábeis.

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7282450875756662>

Professora de ensino superior.

Instituição: centro universitário fametro.

Unidade: iii

Departamento: coordenação do curso de contabilidade.

E-mail: nelania.lopes@fametro.edu.br

RESUMO

O presente artigo trata-se de um estudo de caso realizado em uma empresa do ramo de construção civil da cidade de Manaus, ela faz parte do segmento matriz do tipo de porte de pequena empresa. O presente estudo tem como objetivo analisar e comparar dentre os principais Regimes de Tributação, qual o mais viável para uma empresa do ramo de construção civil da cidade de Manaus, a fim de reduzir custos e aumentar a lucratividade. Com a utilização de objetivos específicos para fundamentar mais o contexto analisado, eles foram: Apontar as obrigações que cada Regime exige, tendo como base a legislação, aplicar os Regimes de Tributação em uma empresa de prestação de serviços, através da análise de documentos fiscais e contábeis e comparar os resultados com base nos dados obtidos, enquadrando nos Regimes Lucro Presumido e Lucro Real, orientando a empresa a optar pela Tributação correta, de acordo com o CNAE da empresa. Os resultados da pesquisa foram alcançados através do segmento dos objetivos específicos da pesquisa que correspondem a apontar as obrigações que cada Regime exige, tendo como base a legislação, sendo aplicado os Regimes de Tributação em uma empresa de prestação de serviços, através da análise de documentos fiscais e contábeis e comparar os resultados com base nos dados obtidos, enquadrando nos Regimes Lucro Presumido e Lucro Real, orientando a empresa a optar pela Tributação correta, de acordo com o CNAE da empresa. A escolha de um Regime de Tributação adequado é essencial para a manutenção de qualquer empresa, pois essa escolha influencia diretamente nos valores de impostos a pagar. Por isso, a pergunta problema utilizada na presente pesquisa foi: qual é a melhor forma de enquadramento tributário para a empresa estudada? A metodologia utilizada neste estudo teve como natureza a pesquisa aplicada, com objetivos de pesquisa exploratória de caráter qualitativo, sendo conjugado com os procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica. Portanto, com o desenvolvimento dessa pesquisa se espera que seja possível demonstrar de forma clara o alcance do objetivo do estudo, assim como a resposta para pergunta problema desenvolvida.

Palavras chaves: Análise; Planejamento; Tributário; Construção Civil.

ABSTRACT

This article is a case study carried out in a company in the construction industry in the city of Manaus, it is part of the matrix segment of the small business size type. This study aims to analyze and compare among the main Taxation Regimes, which is the most viable for a company in the construction industry in the city of Manaus, in order to reduce costs and increase profitability. With the use of specific objectives to further substantiate the analyzed context, they were To point out the obligations that each Regime requires, based on the legislation, to apply the Taxation Regimes in a service providing company, through the analysis of fiscal and accounting documents and to compare the results based on the data obtained, framing in the Presumptive Profit and Actual Profit Regimes, guiding the company to opt for the correct Taxation, according to the company's CNAE. The research results were achieved through the segment of the research's specific objectives, which correspond to pointing out the obligations that each Regime requires, based on the legislation, applying the Taxation Regimes in a service providing company, through the analysis of fiscal and accounting documents and comparing the results based on the data obtained, framing the Presumptive Profit and Actual Profit Regimes, guiding the

company to opt for the correct Taxation, according to the company's CNAE. The choice of an appropriate Taxation Regime is essential for the maintenance of any company, because this choice directly influences the amount of taxes to be paid. Therefore, the problem question used in this research was: what is the best form of tax classification for the company studied? The methodology used in this study was of an applied research nature, with exploratory research objectives of a qualitative nature, in conjunction with the technical procedures of bibliographical research. Therefore, with the development of this research it is expected that it will be possible to clearly demonstrate the reach of the study's objective, as well as the answer to the developed problem question.

Keywords: Analysis; Planning; Tax; Civil Construction.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata-se de um estudo de caso realizado em uma empresa do ramo de construção civil da cidade de Manaus. Sendo uma matriz do tipo de porte de pequena empresa.

De acordo com Oliveira et al. (2010) o planejamento tributário é um estudo aperfeiçoado em relação às possibilidades legais juridicamente, do contribuinte optar por uma determinada operação antes do acontecimento do fato gerador, a fim de diminuir o ônus tributário. Ou seja, o planejamento tributário é utilizado com o intuito de reduzir o pagamento de tributos antecipadamente, utilizando-se de meios legais, buscando uma maior diminuição da carga tributária da empresa. Por isso, o presente estudo tem como objetivo analisar e comparar dentre os principais Regimes de Tributação, qual o mais viável para uma empresa do ramo de construção civil da cidade de Manaus, a fim de reduzir custos e aumentar a lucratividade.

Segundo Aragão e Mendes (2017) o problema de pesquisa é uma pergunta formulada com objetivo de ser respondida ao longo do desenvolvimento do estudo. Essa pergunta é fundamentada em um tipo de problema cotidiano da área analisada, para que o tema escolhido seja aprofundado e que haja a possibilidade da apresentação de uma solução para questão problema. Nesse sentido, o presente estudo tem como pergunta problema: qual é a melhor forma de enquadramento tributário para a empresa estudada?

O desenvolvimento dessa pesquisa foi realizado através da utilização dos mecanismos de uma pesquisa aplicada, pois através de uma aplicação prática foi buscado entendimento sobre o tema para conseguir responder ao problema. Com a utilização de objetivos específicos para fundamentar mais o contexto analisado, eles foram: Apontar as obrigações que cada Regime exige, tendo como base a legislação, aplicar os Regimes

de Tributação em uma empresa de prestação de serviços, através da análise de documentos fiscais e contábeis e comparar os resultados com base nos dados obtidos, enquadrando nos Regimes Lucro Presumido e Lucro Real, orientando a empresa a optar pela Tributação correta, de acordo com o CNAE da empresa.

A presente pesquisa foi desenvolvida com a utilização de uma metodologia específica, sendo classificada de acordo com os objetivos de pesquisa exploratória de caráter qualitativo, sendo conjugado com os procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica. Os resultados apresentados nesta pesquisa mostraram que o regime de tributação Lucro Presumido é mais vantajoso para a empresa em questão.

Portanto, com o desenvolvimento dessa pesquisa se espera que seja possível demonstrar de forma clara o alcance do objetivo do estudo, assim como a resposta para pergunta problema desenvolvida.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Marconi e Lakatos (2017) explicam que a pesquisa científica não tem como intuito apenas a obtenção de um relatório ou descrição de fatos levantados experimentalmente, e sim fornecer suporte, a fim de desenvolver uma correta interpretação aos dados do estudo. Para isto, se torna necessário unir a pesquisa a teoria com o universo teórico, obtendo embasamento dos dados levantados.

2.1 RAMO DE ATIVIDADE

A empresa de referida atua na prestação de serviços no ramo de construção civil, mais especificamente no ramo de obras de alvenaria, serviços de pintura de imóveis e em obras de acabamento em gesso e estuque. Seu foco está na prestação de serviços em construções imobiliárias, em paralelo, trabalha com escritório de contabilidade para parte administrativa e orçamentária, e engenharia para a parte técnica.

Segundo Fabretti (2015) a contabilidade é o ramo que tem como objetivo atribuir na prática princípios, conceitos e normas básicas da legislação tributária e da contabilidade, da melhor forma possível e para qualquer ramo de atividade empresarial. A empresa em questão encontra-se com faturamento bem expressivo, já que a construção de imóveis planejados está crescendo disparadamente.

2.2 CONTABILIDADE

Pêgas (2017) conceitua contabilidade como uma ciência, que traz consigo o intuito de fornecer informações autênticas e legítimas acerca da particularidade de seus usuários. Assim, conforme exemplifica o autor referido, a contabilidade é uma ciência que permite, através de suas técnicas, manter um controle permanente das informações do Patrimônio de uma empresa.

2.3 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A Contabilidade tributária é um instrumento de controle que fornece informações essenciais para o processo de tomada de decisão das empresas, sendo elas de origem econômica e financeira. Segundo Oliveira et al. (2010) contabilidade tributária é a área da contabilidade que objetiva principalmente o estudo teórico e a aplicação prática de acordo com a legislação, seguindo à risca suas normas e princípios.

Atualmente, a contabilidade tributária atua perante as empresas, com um papel de grande relevância em relação a escolha da tributação mais eficiente, legal e econômica, de acordo com o negócio.

2.4 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Devido à alta carga tributária vigente no Brasil, é imprescindível que se faça um estudo sobre o planejamento tributário, como ele pode contribuir para a diminuição dos gastos das empresas, pois o planejamento tributário é um conjunto de ações legais, que tem o intuito de reduzir o pagamento dos tributos (impostos, taxas e contribuições).

É um estudo feito com prevenção antes da execução dos fatos administrativos, com pesquisas sobre os efeitos econômicos e jurídicos, que busca alternativas dentro da lei, com objetivos de obter maior economia fiscal possível, conseguindo prever os seus riscos e erros, corrigindo-os e auferindo os melhores resultados para atingir a diminuição da carga tributária para o valor realmente determinado por lei. O planejamento tributário é utilizado com o intuito de reduzir o pagamento de tributos antecipadamente, utilizando-se de meios legais, buscando uma maior diminuição da carga tributária da empresa.

Para isso é necessário a existência de dados legítimos e confiáveis para obter um adequado planejamento tributário. São diversos autores que conceituam e comentam sobre a importância, e as particularidades do planejamento tributário, entre eles destaca-se Oliveira et al. (2010), que descreve o planejamento tributário como um estudo aperfeiçoado em relação as possibilidades legais juridicamente, do contribuinte optar por

uma determinada operação antes do acontecimento do fato gerador, a fim de diminuir o ônus tributário.

2.5 OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário tem como finalidade a diminuição da quantidade de dinheiro a ser pago ao governo, de forma legal, perante a legislação. Os tributos (contribuições, taxas e impostos) representam uma parcela considerável dos custos das empresas. Além de ter grande importância nas informações de como diminuir esses gastos, analisando a legislação tributária, através de possibilidades de compensação dos tributos.

Pohlmann, (2010) afirma que a eficácia do planejamento tributário está literalmente ligada ao grau de alcance do objetivo elaborado, isto significa, adiar, reduzir, ou evitar a ocorrência do tributo. É vital que o planejamento tributário leve em consideração as diferenças de tributação consequente de individualidades dos ativos possuídos pelo contribuinte, para que seja eficiente.

Assim, com a gestão financeira assegurada, a redução de impostos será alcançada, e assim a incidência do fato gerador de tributo será evitada; reduzindo sua alíquota ou base de cálculo; e até mesmo podendo adiar seu pagamento, de acordo com previsões específicas.

2.6 CARGA TRIBUTÁRIA

Carga Tributária é a conclusão entre a soma da arrecadação federal, estadual e municipal e o Produto Interno Bruto (PIB). Nesse cálculo, busca-se apresentar o acúmulo dos auxílios financeiros apontados diretamente da sociedade para o Estado. Esses recursos podem ser diretos, em que são os contribuintes que arcam com a contribuição, tal como o Imposto de Renda, ou indiretos, onde incidem sobre os preços das mercadorias e serviços. Esses recursos são chamados Tributos.

O tributo mais conhecido é o imposto, também o mais relevante para o Governo, pois ele assegura a sustentabilidade dos estados e municípios. E são utilizados para custear serviços públicos, como saúde, educação e segurança. Já as taxas são cobranças pela prestação de serviços dos órgãos públicos, sejam da esfera municipal, estadual ou federal. Em sua grande maioria são valores definitivos, cobrados em contrapartida a um serviço específico.

Pêgas (2017) esclarece que a carga tributária corresponde a parte de recursos que é paga pelo contribuinte através de tributos, destinada aos órgãos federativos, como a União, estados e municípios. Por isso, quando se trata de carga tributária, refere-se sempre a impostos, taxa e contribuições pagas no cotidiano para os órgãos públicos.

2.7 PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS NAS EMPRESAS

A tributação das empresas está relacionada com as atividades que elas desempenham, ou seja, a forma, o prazo e qual o valor de impostos a recolher.

Dentre as principais obrigações tributárias, está o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), referente a movimentação financeira durante o ano. O Programa de Integração Social (PIS), a taxa financiadora do seguro-desemprego. Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), que financia a Seguridade Social (assistência social, aposentadoria e saúde pública). **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**, financiador dos serviços de saúde, outras instituições de assistência social e previdência pública e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) onde a sua principal função é a arrecadação de dinheiro para o cofre do tesouro nacional, também pode ter uma função mais estrategista em **movimentar a economia local**.

De acordo com Fabretti (2012), tributo é o conceito relacionado a todo pagamento em moeda de obrigações, a perda da responsabilidade tributária, com as autorizações por lei. O valor do pagamento pode ser lançado diferente, mas referente ao valor em moeda.

2.8 ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO

O enquadramento tributário é uma junção de diversas normas estipuladas para cada tipo de empresa, a fim de especificar a maneira como os impostos serão repassados para o governo, que tem por objetivo serem convertidos em serviços de saúde, educação e segurança pública. Essas normas não analisadas de acordo com os rendimentos adquiridos, logo os tributos são recolhidos de uma parte do lucro obtido pela empresa.

A legislação brasileira dispõe de quatro opções de formas de tributação, onde para a apuração dos impostos de empresas com faturamentos expressivos os mais utilizados no Brasil são: Lucro Presumido e Lucro Real. O melhor enquadramento tributário é estudado de forma individual, isto é, de acordo com cada empresa e suas características, como porte, faturamento, área de atuação, entre outros aspectos. Assim, conforme relata Pohlmann (2010) é de responsabilidade do profissional de contabilidade, juntamente com o gestor da empresa definir dentre os regimes qual o ideal para a empresa, essa escolha

deve ser estudada sensivelmente, já que é bastante complexa e a decisão deve ser manifestada no início de cada ano, com o recolhimento dos tributos referentes ao mês de janeiro.

As atividades operacionais das empresas em geral são classificadas conforme uma tabela oficial conhecida como “Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE”. Essa tabela consta no site da Receita Federal do Brasil, e é utilizada como instrumento de padronização nacional dos códigos de atividades econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária brasileira.

2.9 LUCRO REAL

O Lucro Real é o regime de tributação que considera todas as receitas da empresa, menos os custos e despesas, no qual, o tributo tem como base o lucro apurado correspondente ao seu período de apuração. O Lucro Real é mais burocrático, pois, necessita de controle e um acompanhamento fiscal e mais detalhado. Conforme explica Pohlmann (2010) a apuração do imposto poderá ser feita por trimestre, encerrado no último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, ou anual, sendo que para as empresas pagarem anualmente, todo mês terá que pagar um percentual (através de estimativas). No Lucro Real anual a empresa antecipa os tributos mensalmente, para isso é necessário que tenha um faturamento mensal para a base do cálculo do imposto onde se aplica a alíquota para cada tributo.

A Legislação Tributária Federal, Lei 9.718/1998, prevista no art. 246 descreve que estão obrigadas a optar pela tributação do Lucro Real, as empresas cujo total da receita do ano-calendário anterior ultrapasse o limite de 24 milhões de reais, ou regular ao número de meses do período, quando inferior a doze meses. Além de pessoas jurídicas as quais as atividades sejam de bancos, sociedades de créditos em geral, empresas de seguros de caráter privado e de previdência privada aberta.

No Lucro Real trimestral os impostos são calculados conforme a base do faturamento de todo trimestre, sendo 4 (quatro) apurações durante o ano calendário. Uma das vantagens do Lucro Real é a tributação teoricamente mais justa, sobre os resultados da empresa, além do aproveitamento de créditos do PIS e COFINS. A principal desvantagem é que este regime tributário tem maior ônus burocrático, é necessário um controle e acompanhamento fiscal e contábil especial.

Pinto (2013) conceitua que Lucro Real é o lucro líquido do período, convencionado pelas exclusões, compensações ou adições estabelecidas ou autorizadas pelo imposto de renda tendo como base a legislação.

O controle tributário resulta do fato em que, o contribuinte é livre para fazer o planejamento de suas operações, de acordo com os procedimentos legais, levando em consideração, a melhor e menor carga tributária para as empresas. Todos esses benefícios podem gerar incertezas de que esse seja o melhor padrão de tarifação de uma determinada organização, a verdade é que sua gestão deve ser seriamente eficiente.

2.9.1 Vantagens do Lucro Real

É importante ressaltar que mesmo tendo muitas vantagens, o lucro real não é um regime tributário perfeito, sua forma complexa e todas as obrigações acessórias podem ser um problema para determinadas empresas que não tem uma assessoria contábil adequada e atenção ao controle da segurança de documentos e transações referentes. De acordo com Pêgas (2011), o resultado contábil é formado pela apuração do valor na contabilidade, através do confronto de receitas e despesas no regime de competência. Este resultado pode ser lucro ou prejuízo.

Algumas das vantagens são: tributação honesta, pois todos os valores pagos e recebidos no lucro real são resultados dos números apresentados pela empresa em determinado período de apuração pela empresa, a abertura para obtenção de créditos do PIS e COFINS, além disso, as empresas também podem escolher passar pelo processo apenas uma vez ao ano na opção de uma apuração anual, mesmo que tenha a possibilidade de o cálculo ser efetuado de forma trimestral.

2.9.2 Cálculo do Lucro Real:

Para Fabretti (2015), a apuração do Lucro Real é realizada a partir do resultado contábil do período-base, que pode ser lucro ou prejuízo. Desse modo, deduz a escrituração contábil regular e mensal.

2.9.3 Imposto de Renda

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é um dos tributos mais influentes sobre a decisão pelo Lucro Real. Nesse regime, o valor é apurado com uma alíquota de quinze por cento (15%) sobre o lucro líquido do período.

Figura 1. Fórmula de Cálculo do IRPJ, no Regime Lucro Real.

Fórmula:	IR = LUCRO REAL X 15%
-----------------	------------------------------

Fonte: Portal da Contabilidade (2021).

2.9.4 Imposto de Renda Adicional

Para Pohlmann (2010), o imposto a ser pago mensalmente é baseado na aplicação da alíquota de quinze por cento (15%) sobre a base de cálculo, o valor dessa base de cálculo que exceder R\$ 20.000,00 fica submetida a ocorrência de adicional do imposto à alíquota de dez por cento (10%).

Figura 2. Fórmula de Cálculo do IRPJ adicional, no Regime Lucro Real.

Fórmula:	PIS/COFINS = (FATURAMENTO – CUSTOS DEDUTÍVEIS) X 9,25
Fórmula:	IR ADICIONAL = (LUCRO REAL MENSAL) – 20.000 X 10%

Fonte: Portal da Contabilidade (2021).

2.9.5 CSLL

A Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) deve ser calculada sobre os resultados da empresa no período. O cálculo é feito através da aplicação de uma alíquota de nove por cento (9%) sobre o lucro real.

Figura 3. Fórmula de Cálculo da CSLL, no Regime Lucro Real.

Fórmula:	CSLL = LUCRO REAL MENSAL X 9%
-----------------	--------------------------------------

Fonte: Portal da Contabilidade (2021).

2.9.6 PIS/COFINS

Para PIS e COFINS a base de cálculo é o resultado entre a receita bruta acumulada, já deduzida os créditos, aplicando a alíquota de 1,65% para o PIS e a alíquota de 7,60% para COFINS.

Figura 4. Fórmula de Cálculo do PIS/COFINS, no Regime Lucro Real.

Fórmula:	PIS/COFINS = (FATURAMENTO – CUSTOS DEDUTÍVEIS) X 9,25
-----------------	--

Fonte: Portal da Contabilidade (2021).

2.9.7 ISS / ICMS

O Imposto sobre Serviços (ISS) é de competência do município e verifica o faturamento bruto das empresas e de prestadores de serviço.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é de competência do estado, e é de responsabilidade das empresas o pagamento sobre serviços e mercadorias que se aplica a esse imposto.

Figura 5. Fórmula de Cálculo do ISS/ICMS, no Regime Lucro Real.

Fórmula:	ISS = FATURAMENTO X ALÍQUOTA
Fórmula:	ICMS = (FATURAMENTO – CRÉDITOS COMPRAS) X ALÍQUOTA

Fonte: Portal da Contabilidade (2021).

2.9.8 Lucro Presumido

O Lucro Presumido é sem dúvidas o regime tributário com mais empresas enquadradas no Brasil. Para Pinto (2013) isso ocorre pelo fato de que as empresas que não tiverem obrigatoriedade a optar pelo Lucro Real, podem optar apresentar a declaração anual de rendimentos pelo método do lucro presumido. O regime tem esse nome pelo sistema de tributação dos seus impostos federais, sendo eles a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) que resultam sobre a parcela considerada como lucro pela legislação.

Nomeia-se Lucro Presumido por não se tratar diretamente de um lucro contábil efetivo, e sim de uma certa aproximação fiscal. As empresas que podem optar pelo lucro presumido seguem o requisito de ter a receita bruta total no ano calendário anterior de igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 ou a limite proporcional de R\$ 6.500.000,00 multiplicados pelo número de meses com atividades durante o ano. No regime do Lucro Presumido, incidirá sobre o faturamento quatro tipos de impostos federais, dentre eles o

PIS e COFINS que precisam ser apurados mensalmente, e o IRPJ e a CSLL que a apuração deverá ocorrer trimestralmente. Nesse regime é feita uma presunção de qual será o lucro da empresa baseada nas atividades que ela exerce, como por exemplo, no caso das prestadoras de serviços a margem de tributação sobre a presunção do lucro é de 32% e a atividade comercial de 8% da receita bruta.

No Lucro Presumido o PIS e CONFINS é de característica cumulativa, pois incidem em todas as etapas intermediárias dos processos produtivos ou de comercialização de determinado bem ou produto, é quando não há compensação dos impostos já pagos anteriormente. A alíquota é de 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS que incide direto na receita bruta.

2.9.9 Cálculo do Lucro Presumido

A base de cálculo é definida pela presunção do lucro, através de alíquota fixa (que varia de acordo com a atividade da empresa), que é determinada pela legislação tributária sobre o faturamento da entidade. Assim, deverão pagar o IRPJ e a CSLL por períodos de apuração trimestrais, e a contribuição do PIS e da COFINS é mensal. Para cálculo do IRPJ e da CSLL, estima-se um lucro, com base em alíquotas que variam com a atividade de cada empresa. Para calcular o Lucro Presumido é preciso fazer o cálculo separadamente dos tributos: Imposto de Renda, PIS/COFINS, CSLL e ISS ou ICMS. Os cálculos dos tributos devem ser seguidos da seguinte forma:

1. Analisar no período de apuração o faturamento trimestral;
2. Verificar a margem do lucro presumido;
3. Sobre o faturamento deve-se aplicar a margem de lucro presumido;
4. Conforme a alíquota prevista na legislação, deve-se calcular o tributo.

2.10 Base de Cálculo e Alíquotas

No cálculo do imposto de renda a base de cálculo será obtida pela aplicação de um percentual específico sobre cada receita obtida pela empresa. Este percentual depende da atividade exercida.

2.10.1 Obrigações acessórias do Lucro Presumido

É importante observar as obrigações acessórias que devem ser cumpridas pela empresa. Como as que estão demonstradas na Figura 6.

Figura 6. Apresentação das obrigações acessórias do Lucro Presumido.

Manter os livros comerciais e livros fiscais
DES – Declaração Eletrônica de Serviços (declaração municipal obrigatória para empresas prestadoras de serviço)
GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS
EFD ICMS/IPI – Escrituração Contábil Digital
DCTF – Declaração de Débitos Tributários Federais
SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social);
ECD – Escrituração Contábil Digital
ECF – Escrituração Contábil Fiscal
DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

Fonte: Portal da Contabilidade (2021).

2.10.2 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

Os percentuais variam de acordo com o tipo de atividade realizada pela empresa. Para as empresas com aplicação de serviços para construção civil (empresa de objeto deste estudo) é aplicado 32%.

2.10.3 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A presunção de 12% deve ser aplicada à receita bruta das atividades do comércio, da indústria e do transporte e a presunção de 32% deve ser aplicada à prestação de serviços de modo geral, menos hospitalares e de transporte, cessão de bens imóveis, locação, móveis e direitos de qualquer natureza, intermediação de ações e administração.

2.10.4 PIS/COFINS

A Legislação Tributária Federal, Lei. n 10.833/2003, estabelecida no art. 30 explica que estão sujeitos a retenção na fonte da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS /PASEP todos os pagamentos feitos de pessoas jurídicas para pessoas jurídicas

de direito privado, prestação de serviços de limpeza, manutenção, segurança, conservação, vigilância, transporte de valores e arrendamento de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito mercadológica, seleção e riscos, gestão de contas a pagar e a receber, assim como pelos honorários de serviços profissionais.

O Regime Cumulativo na alíquota de PIS representa 0,65% sobre o faturamento mensal e o COFINS representa 3%. Já no não-cumulativo a alíquota de PIS representa 1,65% sobre o faturamento mensal e o COFINS representa 7,6%.

2.10.5 Elisão e Evasão Fiscal

Apesar de parecer que são algo muito parecidos, os termos Elisão e Evasão Fiscal tem conceitos extremamente distintos. No presente, a Elisão Fiscal é nada mais que uma gestão tributária inteligente, uma forma assegurada do contribuinte reduzir sua carga tributária, utilizando de pequenas brechas existentes na legislação tributária. Essa forma de planejamento tributário preventivo tem a intenção de minimizar a contribuição de impostos, dentro de tudo que a legislação exige. Pohlmann, (2010) relata que o termo elisão fiscal, se trata da tomada de medidas lícitas, em busca da obtenção dos objetivos almejados, seja reduzindo ou postergando o pagamento, tendo a elisão fiscal teoricamente o mesmo significado que planejamento tributário.

Já a Evasão Fiscal caracteriza-se como um ato ilegítimo, que se constitui na simulação de operações, com a intenção de não realizar os pagamentos dos impostos. Oliveira Et Al. (2010) explica que Evasão Fiscal se trata da adoção de medidas ilícitas, buscando postergar, diminuir ou até mesmo evitar incidência e a contribuição de tributos. Em sua grande maioria nos casos de evasão fiscal, não houve um planejamento tributário correto, antes da ocorrência do fato gerador.

3 METODOLOGIA

Aragão e Mendes (2017) explicam que ao estudar Metodologia o primeiro impacto é que se trata de algo cansativo e com várias regras complexas de serem cumpridas. E, quando a importância da Metodologia é entendida, identifica-se que não existe um único método e sim uma variação de métodos que atendem as necessidades e que consiste no estudo dos caminhos para se chegar a um determinado fim. Tem como objetivo adquirir e analisar as características dos vários métodos fundamentais e avaliar as suposições de sua utilização. Assim, conforme os autores, a metodologia consiste no

estudo dos métodos e técnicas usadas para a realização de um trabalho, como um roteiro a ser seguido durante o processo de investigação, visando a facilitar a busca do objetivo final.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Classificação da Pesquisa

A pesquisa do presente estudo é classificada da seguinte forma: de acordo com a natureza, aos objetivos. quanto aos procedimentos técnicos e abordagem do problema.

3.1.1 Quanto à natureza da pesquisa

Esta pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, pois através de uma aplicação prática foi buscado entendimento sobre o tema para conseguir responder ao problema, pois conforme Zanella (2013) a pesquisa aplicada tem como objetivo a orientação prática à resolução de problemas específicos.

3.1.2 Quantos aos objetivos

Quanto aos objetivos da pesquisa, o presente trabalho é considerado uma pesquisa exploratória, tendo em vista que visa viabilizar maior afinidade com o problema, Gil (2007, apud ZANELLA 2013) descreve que a pesquisa exploratória tem o intuito de explorar o conhecimento em relação de um determinado objeto, para só em seguida planejar uma pesquisa descritiva.

Por isso a pesquisa também é considerada uma pesquisa descritiva, uma vez que se buscou levantar e descrever as características tributárias na empresa em questão através de técnicas de coletas de dados, de acordo com o que observa Trivinho (1987, apud ZANELLA 2013), a pesquisa descritiva tem a intenção de vivenciar profundamente e com exatidão a realidade estudada.

3.1.3 Quanto aos Procedimentos Técnicos

Em relação aos Procedimentos desta pesquisa, o presente trabalho classifica-se num primeiro momento como uma Pesquisa Bibliográfica, Estudo de Caso, Levantamento e por fim também como uma Pesquisa Documental.

Classifica-se como Pesquisa Bibliográfica, pois foi realizada uma revisão literária em relação ao assunto abordado. Gil (1999, apud SILVA, 2014) vê a pesquisa bibliográfica como o meio de análise elaborada através de material já publicado, em

especial livros e artigos científicos. Permitindo ao pesquisador a oportunidade de obter conectar-se como diversos materiais já existentes sobre o assunto de estudo.

Gil (1999, apud SILVA, 2014) observa que o Estudo de Caso tem como característica a análise profunda de um plano, partindo de diversas bases, desde que sejam elas consistentes. A pesquisa tem como um dos procedimentos técnicos um Estudo de Caso, pois foram aprofundados os estudos sobre o caso específico da empresa objeto de estudo. Tendo como base todas as informações necessárias para compreender o melhor enquadramento tributário da empresa.

Por fim, o presente trabalho caracteriza-se como uma Pesquisa Documental, visto que, foram utilizados relatórios diversos fornecidos pela contabilidade da empresa objeto de estudo, e que são imprescindíveis na solução do problema de pesquisa deste estudo. Gil (1999, apud SILVA, 2014) relata que o procedimento Documental tem como base documentos oficiais, como por exemplo os relatórios de uma empresa, desde que eles sejam verídicos.

3.1.4 Quanto a Abordagem do Problema

Esta pesquisa enquadra-se na tipologia do Método Qualitativo, uma vez que não foram usados métodos e técnicas estatísticas, e sim, foram realizadas basicamente as coletas dos dados e informações junto a empresa de estudo. Gil (1999, apud SILVA, 2014), constata que o Método Qualitativo não requer inquietudes em relação a métodos ou técnicas estatísticas, pelo contrário, requer entendimento tendo como fundamento dados qualificáveis, ou seja, a realidade direta com o ambiente e o objeto de estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com Zanella (2013) os resultados de um estudo é a parte da pesquisa em que há a apresentação da resolução do problema, pois se faz necessário que o pesquisador colete diversos dados e informações. A parte de discussão aborda a análise desses resultados.

4.1 ESTUDO APLICADO

O nome da empresa será mantido em sigilo a fim de que seja respeitada a ética profissional e o contrato de prestação de serviços mantidos pelos respectivos profissionais

que proporcionaram os dados para a pesquisa. A empresa objeto deste estudo atua no ramo de prestação de serviços voltados para a construção civil, no estado do Amazonas.

Para a análise dos dados e levantamento de cálculos a serem apurados, foram coletados os relatórios de Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) referente ao ano de 2020. Como já mencionado foram feitas comparações apenas das formas de tributação permitidas por lei à empresa em questão.

4.2 LEVANTAMENTOS DE DADOS

Para o desenvolvimento do presente trabalho, foi feito uso da técnica de entrevista, tanto com o empresário quanto com seu contador, através de conversas informais, com o intuito de se obter entendimento da atual situação tributária da empresa a fim de garantir um estudo com bases confiáveis. Além desta técnica foi usada também a coleta de dados através de relatórios e documentos da empresa de estudo. Tais relatórios são oriundos de Balanços Anuais, Relatórios de Faturamento e Demonstrações de Resultado do Exercício do ano de 2020.

Tabela 1. Projeção de Desembolso apurado por meio do Lucro Real.

Lucro Real				
Dados retirados do D.R.E				
	Receita Bruta	R\$	2.221.035,05	
	Aluguel pago a PJ	R\$	25.000,00	Despesa
	Depreciação:	R\$	75.000,00	Despesa
	Insumos:	R\$	250.000,00	CPV
	Mão de Obra	R\$	250.500,00	CPV
Demonstração do Resultado do Exercício - D.R.E				
	Receita Bruta		R\$	2.221.035,05
	(-) Deduções e Abatimentos		R\$	249.866,44
	ISS	R\$	44.420,70	
	PIS	R\$	36.647,08	
	Cofins	R\$	168.798,66	
	Receita Líquida		R\$	1.971.168,61
	(-) Custo do Serviço		R\$	500.000,00
	Lucro Bruto		R\$	1.471.168,61
	Despesas		R\$	100.000,00
	Aluguel pago a PJ	R\$	25.000,00	
	Depreciação:	R\$	75.000,00	
	Lucro Líquido		R\$	1.371.168,61
	1. Apuração do IRPJ - Lucro Real			
	Base de Cálculo do IRPJ Real		R\$	1.371.168,61

	Aplica-se a alíquota	15%	R\$	205.675,29
	IRPJ Lucro Real		R\$	205.675,29
	1.2 Apuração do IRPJ Adicional			
	IRPJ adicional			
	Trimestre	Dedutível	R\$	60.000,00
	Base de Cálculo do IRPJ Real		R\$	1.371.168,61
		Dedução Trimestre	R\$	60.000,00
	Base de Cálculo do IRPJ Adicional		R\$	1.311.168,61
	Aplico a alíquota	10%	R\$	131.116,86
	IRPJ Lucro Real Adicional		R\$	131.116,86
	IRPJ Lucro Real		R\$	205.675,29
	IRPJ Lucro Real Adicional		R\$	131.116,86
	IRPJ - Lucro Real		R\$	336.792,15
	Lançamento			
Débito	IRPJ - Lucro Real		R\$	336.792,15
Crédito	IRPJ - Real a Recolher		R\$	336.792,15
	2) Base de Cálculo do Tributo - CSLL			
	Receita Bruta		R\$	1.371.168,61
	Aplica-se a alíquota	9%	R\$	123.405,17
	CSLL - Lucro Real		R\$	123.405,17
	Lançamento			
Débito	CSLL - Lucro real		R\$	123.405,17
Crédito	CSLL - Lucro Presumido a Recolher		R\$	123.405,17
	Apuração do Pis e COFINS - pelo Lucro Real - Para pagamento			
	Receita Bruta		R\$	2.221.035,05
	Despesa sem direito a crédito			
	Mão de Obra		R\$	250.500,00
	Despesa com direito a crédito			
	Aluguel pago a PJ		R\$	25.000,00
	Depreciação:		R\$	75.000,00
	Insumos:		R\$	250.000,00
	Total:		R\$	350.000,00
	1. Base de Cálculo do Pis			
	Receita Bruta		R\$	2.221.035,05
	Pis	1,65%	R\$	36.647,08
	2. Base de Cálculo do Pis - Crédito			
	Despesa com direito a crédito		R\$	350.000,00
	Pis - Com Crédito	1,65%	R\$	5.775,00
	Apuração do Pis			
	(+) Pis		R\$	36.647,08
	(-) Pis com Crédito		R\$	5.775,00
	Pis		R\$	30.872,08
	1. Base de Cálculo do COFINS			

	Receita Bruta		R\$ 2.221.035,05
	COFINS	7,60%	R\$ 168.798,66
	2. Base de Cálculo do COFINS - Crédito		
	Despesa com direito a crédito		R\$ 350.000,00
	Pis - Com Crédito	7,60%	R\$ 26.600,00
	Apuração do COFINS		
	(+) COFINS		R\$ 168.798,66
	(-) COFINS com Crédito		R\$ 26.600,00
	COFINS		R\$ 142.198,66
	Lançamento de Pagamento		
Débito	IRPJ - Lucro Real a Recolher		R\$ 336.792,15
Débito	CSLL - Lucro Real a Recolher		R\$ 123.405,17
Débito	Pis - Lucro Real a Recolher		R\$ 30.872,08
Débito	COFINS - Lucro Real a Recolher		R\$ 142.198,66
Crédito	Banco Conta Movimento		R\$ 633.268,07

Fonte: Elaboração Própria.

A tabela de número 1 mostra os primeiros cálculos de análise, ao se utilizar a forma de tributação Lucro Real para apuração da carga Tributária.

Tabela 2 Projeção de Desembolso apurado por meio do Lucro Presumido

Lucro Presumido			
Dados retirados do D.R.E			
	Receita Bruta	R\$	2.221.035,05
	1) Base de Cálculo do Tributo		
	Receita Bruta		R\$ 2.221.035,05
	Aplica-se a alíquota	32%	R\$ 710.731,22
	1.1 Base de Cálculo do IRPJ presumido		
	Base de Cálculo do IRPJ presumido		R\$ 710.731,22
	Aplica-se a alíquota	15%	R\$ 106.609,68
	IRPJ Presumido		R\$ 106.609,68
	IRPJ adicional		
	1º mês	Dedutível	R\$ 20.000,00
	Base de Cálculo do IRPJ presumido		R\$ 710.731,22
		Dedução 1º mês	R\$ 20.000,00
	Base de Cálculo do IRPJ Adicional		R\$ 690.731,22
	Aplico a alíquota	10%	R\$ 69.073,12
	IRPJ Presumido Adicional		R\$ 69.073,12

	IRPJ Presumido		R\$ 106.609,68
	IRPJ Presumido Adicional		R\$ 69.073,12
	IRPJ Presumido		R\$ 175.682,80
	Lançamento		
Débito	IRPJ Presumido		R\$ 175.682,80
Crédito	IRPJ Presumido a Recolher		R\$ 175.682,80
	2)Base de Cálculo do Tributo - CSLL		
	Receita Bruta		R\$ 2.221.035,05
	Aplico a alíquota	32%	R\$ 710.731,22
	Base de Cálculo da CSLL presumido		R\$ 710.731,22
	Aplica-se a alíquota	9%	R\$ 63.965,81
	CSLL - Lucro Presumido		R\$ 63.965,81
	Lançamento		
Débito	CSLL - Presumido		R\$ 63.965,81
Crédito	CSLL Presumido a Recolher		R\$ 63.965,81
	Apuração do Pis e COFINS pelo Lucro Presumido - Para pagamento		
	Receita Bruta		R\$ 2.221.035,05
	Pis	0,65%	R\$ 14.436,73
	COFINS	3,00%	R\$ 66.631,05
	Pis - Lucro Presumido		R\$ 14.436,73
	COFINS - Lucro Presumido		R\$ 66.631,05
	Lançamento		
Débito	Despesa - Pis (Lucro Presumido)		R\$ 14.436,73
Débito	Despesa - COFINS (Lucro Presumido)		R\$ 66.631,05
Crédito	Pis a Recolher (Lucro Presumido)		R\$ 14.436,73
Crédito	COFINS a Recolher (Lucro Presumido)		R\$ 66.631,05
	Lançamento do Pagamento		
Débito	Pis a Recolher (Lucro Presumido)		R\$ 14.436,73
Débito	COFINS a Recolher (Lucro Presumido)		R\$ 66.631,05
Débito	IRPJ Presumido a Recolher		R\$ 175.682,80
Débito	CSLL Presumido a Recolher		R\$ 66.631,05

Crédito	Banco Conta Movimento	R\$ 323.381,63
---------	-----------------------	--------------------------

Fonte: Elaboração Própria.

A tabela de número 2 mostra os primeiros cálculos de análise, ao se utilizar a forma de tributação Lucro Presumido para apuração da carga Tributária. Após apurados os resultados é possível fazer o Planejamento Tributário.

Tabela 3 Comparativo Tributário Lucro Real X Lucro Presumido

Desembolso - Empresa irá pagar					
Tipo de Tributação	IRPJ	CSLL	Pis	COFINS	Total (R\$)
Lucro Real	R\$ 336.792,15	R\$ 123.405,17	R\$ 30.872,08	R\$ 142.198,66	R\$ 633.268,07
Lucro Presumido	R\$ 175.682,80	R\$ 63.965,81	R\$ 14.436,73	R\$ 66.631,05	R\$ 320.716,39

Fonte: Elaboração Própria.

4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente estudo tem como base o estudo de uma empresa de prestação de serviços, no ramo de construção civil na cidade Manaus, no estado do Amazonas, tendo como enfoque a busca pela forma de tributação mais vantajosa no período estudado.

Dessa forma, foi feita a apuração dos dados que integram a tributação da empresa em todas as modalidades possíveis de enquadramento tributário. Posteriormente esta apuração demonstrou de modo comparativo, servindo como base para as sugestões quanto a forma de enquadramento tributário mais viável para a empresa, configurando a busca de economia tributária de forma legal.

Após observar o comparativo das duas formas de tributação, é notório o quão o regime de tributação Lucro Presumido é mais vantajoso para a empresa em questão. A diferença é bastante relevante quanto o desembolso de tributos. A empresa adotando o regime Lucro Presumido poderá reduzir drasticamente sua carga tributária e economizaria R\$ 312.551,68 no pagamento de seus impostos federais. Logo, se a empresa optasse por aplicar o Regime Lucro Real geraria um resultado negativo bastante expressivo, podendo comprometer o capital de giro da empresa. Esse resultado responde diretamente a problemática utilizada com base nesse estudo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo foi realizado um estudo de caso desenvolvido em uma empresa do ramo de construção civil da cidade de Manaus. A empresa estudada possui sua situação

cadastral ativa e sua principal atividade econômica é o Comércio Varejista de Equipamentos para escritório. Sendo uma matriz do tipo de porte de pequena empresa.

Dessa forma os objetivos estabelecidos foram alcançados através da avaliação que foi realizada em uma empresa do ramo de construção civil da cidade de Manaus. Com a avaliação e análise dos dados coletados através da aplicação de uma entrevista com o empresário e o contador da empresa, além das informações coletadas através da análise realizada nos documentos e relatórios da organização. Assim foi possível obter resultados confiáveis da situação tributária da empresa e realizar a tabulação dos dados obtidos.

A pergunta problema desta pesquisa, que consiste na busca da resposta sobre: qual é a melhor forma de enquadramento tributário para a empresa estudada? A pergunta problema foi respondida através da coleta de dados que foram selecionadas com a análise dos relatórios de Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) referente ao ano de 2020. Com isso, foi desenvolvido a demonstração do enquadramento tributário em duas modalidades, que após a comparação desses resultados, foi possível identificar qual modalidade legal é a mais vantajosa para empresa.

Os resultados apresentados nesta pesquisa mostraram que o regime de tributação Lucro Presumido é mais vantajoso para a empresa em questão. Sendo apresentado de forma comparativa a diferenciação entre as formas tributárias aplicadas para, com isso foi possível compreender e chegar a uma avaliação final de que se a empresa do ramo de construção civil da cidade de Manaus utilizar a o regime Lucro Presumido poderá reduzir drasticamente sua carga tributária e economizaria R\$ 312.551,68 no pagamento de seus impostos federais. O que trará benefícios não apenas financeiros, mas também de logística a longo prazo.

Diante disso, esse estudo e todo o contexto envolvido nos resultados alcançados podem servir como material de apoio para tomada de decisões da empresa estudada quanto a qual tipo de regime tributário utilizar. Assim como também as informações apresentadas nessa pesquisa podem auxiliar e direcionar outras empresas do mesmo porte a desenvolver estratégias para análise do planejamento tributário.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, José Wellington Marinho de; MENDES NETA, **Maria Adelina Hayne**. **Metodologia científica**. 2017. Trabalho de conclusão de curso.

BRASIL. Legislação Tributária Federal Lei 9.718/1998, art 246.

BRASIL. Legislação Tributária Federal, Lei. n 10.833/2003, art. 30. <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10833&ano=2003&ato=e f2ETTE50dRpWTd11> acesso: 30/08/2021.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. – São Paulo: **Atlas**, 2017.

OLIVEIRA, Luís Martins de. et al. Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas.9. ed. São Paulo: **Atlas**, 2010.

PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de Contabilidade Tributária. 9. Ed. São Paulo: **Atlas**, 2017.

PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária: análise dos impactos tributários das Leis n. 11.638/07, n. 11.941/09 e dos pronunciamentos emitidos pelo CPC. 7. ed. São Paulo: **Freitas Bastos**, 2011.

PINTO, Leonardo José Seixas. Contabilidade tributária. 2 ed. Curitiba: **Juruá**, 2013.

POHLMANN, Marcelo Coletto. Contabilidade Tributária. **IESD Brasil S. A**, 2010.

SILVA, Antônio João Hocayen da. **Metodologia de Pesquisa: Conceitos Gerais**. Unicentro, 2014.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. Metodologia de pesquisa. (reimp.). **Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC**, 2013.

Portal da Contabilidade. **Como Calcular o Lucro Real?** 2021. Disponível em <https://portaldacontabilidade.clmcontroller.com.br/como-calcular-o-lucro-real/> - Acesso em 25 de setembro de 2021.